



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.  
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



**CÂMARA DE VEREADORES**  
**BOM JESUS**  
**DA LAPA**  
FÉ E UNÃO  
A CADA  
PASSO

### **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025**

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**Processo Administrativo – 054/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de carteira de couro bovino legítimo com brasão em metal visando atender as necessidades da câmara municipal de Bom Jesus da Lapa - BA.

**CONTRATADO:** Couros e Metais Eireli - ME inscrita no CNPJ 26.592.403/0001-60.

**Valor Global de RS: 2.780,00** (dois mil setecentos e oitenta reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

**Unidade Orçamentária: 14 — câmara municipal.**

**Atividade/Projeto: 1.31.1.2.001- Manutenção dos Serviços da câmara Municipal**

**Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 16 de abril de 2025.

**Gedson do Nascimento Ramos**  
Presidente da Câmara Municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.  
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025**

O Presidente da câmara municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 054/2025, Dispensa de Licitação nº036/2025, referente à contratação direta da pessoa jurídica **Couros e Metais Eireli - ME** inscrita no **CNPJ 26.592.403/0001-60**, visando a **Contratação de empresa para aquisição de carteira de couro bovino legitimo com brasão em metal visando atender as necessidades da câmara municipal de Bom Jesus da Lapa - BA**, no valor global de **R\$: 2.780,00** (dois mil setecentos e oitenta reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 16 de abril de 2025.

**Gedson do Nascimento Ramos**  
Presidente da Câmara Municipal